



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 095

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE
DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONIS-
TAS.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atri-
buições legais e considerando o Requerimento nº 168, do Vereador
Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plená-
rio,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para
tratar de assuntos de interesse dos trabalhadores aposentados
e pensionistas, com a finalidade de defender suas reivindicações
junto aos Órgãos Públicos.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada
pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presiden-
te), Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Cândido Vieira da Silva
e Cecília Kidriski Medeiros.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão
dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração por uma
Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório
sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providen-
ciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 14 de março de 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de março de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza

1º Secretário

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente